



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

Edição n. 3187

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de Contratos.....	4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	5
-------------	---

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Boletins.....	12
---------------	----



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3187

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 325/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- o afastamento da Dra. ANDREA ALMEIDA BARROS, Promotora de Justiça de entrância intermediária, ID n. 3435288, para cumprir a etapa internacional do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento junto à Universidade de Sevilha, Espanha, sem prejuízo à sua classificação, pelo período de 10 de janeiro a 10 de junho de 2022, nos termos da Resolução 03/2010 - CSMP (Port. 2898/2021).

REVOGAR

- a Portaria n. 0129/2020, que designou o Promotor Dr. LUIS AUGUSTO GONÇALVES COSTA, ID. 14959720, para a função de Fiscal Titular do Termo de Compromisso n. 2273/2019 – FPE, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, e a Prefeitura Municipal de Vacaria (PGEA N.02456.000.156/2019 - Port. 2901/2021).

DESIGNAR

- o Promotor Dr. LUIS AUGUSTO GONÇALVES COSTA, ID n. 14959720, para a função de fiscal suplente do Termo de Convênio n. 2273/2019, Projeto Preparando a Quadra, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e o Município de Vacaria (PGEA 02456.000.156/2019 - Port. 2903/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 476/2021

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017-PGJ, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00710.00037/2021-7	IC.01708.000.610/2019	Em Geral	PJ DE AGUDO
00712.00042/2021-5	NF.01600.000.133/2021	Tifane Paula Batista de Oliveira	PJ CÍVEL DE ALEGRETE
00745.00053/2021-3	IC.01736.000.186/202	Patricia	PJ DE CARLOS BARBOSA
00748.00205/2021-6	PA.01443.000.291/2021	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00767.00037/2021-9	PA.01606.000.769/2019	Em Geral	PJ DE ESTEIO
00777.00124/2021-3	NF.01766.000.671/2021	Em Geral	PJ DE GAURAMA



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3187

00819.00108/2021-6	NF.01686.000.260/2021	Em Geral	PJ DE PANAMBI
00829.00343/2021-7	IC.01413.000.051/2020	Joacir Eloi Simm	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00873.00053/2021-7	NF.01447.000.186/2021	Em Geral	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00891.00104/2021-6	NF.01542.000.354/2021	Debora Magdieli Lucca Vieira	PJ CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO
00898.00166/2021-8	NF.01882.000.280/2021	Em Geral	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00931.00190/2021-7	NF.00931.005.352/2021 NF.00931.005.377/2021 PAp.00931.002.302/2020 NF.01413.000.366/2021	- Em Geral - Em Geral - Jorge Teixeira Fernandes - Silvio da Silva Santos	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00945.00068/2021-9	IC.01826.000.231/2018	Signatários de abaixo-assinado	PJ DE RODEIO BONITO
01128.00439/2021-9	PP.01128.000.368/2021	Zenaide Jöenck, proprietária da ILPI MultiAssistencial	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
01136.00047/2021-0	NF.01136.000.735/2021	Em Geral	PJ REGIONAL DE PASSO FUNDO
01202.00239/2021-2	IC.01202.00170/2014	Em Geral	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.00240/2021-0	NF.01413.002.770/2021	Em Geral	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.00253/2021-3	IC.01629.000.500/2017	Em Geral	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01220.00043/2021-6	NF.01504.001.842/2021	Em Geral	PJ CÍVEL DE CACHOEIRINHA
01411.00408/2021-0	NF.01506.000.631/2021	Pablo Henrique Vieira Caldeira	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01774.00039/2021-4	PA.00782.000.426/2021	Marilene Boschetti Cicarolli	PJ DE GRAMADO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 326/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 067/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 9 meses, a contar do dia 14/10/2021, CASSIANA DA LEVE, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1255, na modalidade "serviço voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da decisão exarada no PR.01425.00035/2018-1 (Port. 2893/2021).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 06/09/2021, CAROLINA VALIATI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1256, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2913/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 327/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ADITAR

- a Portaria n. 2289/2020, que aposentou, a pedido, o servidor efetivo NADJAIR ANTONIO OLIVEIRA DUARTE, Motorista, classe "J", ID n. 3428613, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para constar da composição dos proventos a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento), conforme artigo 100, inciso VIII, e 45% (quarenta e cinco por cento), referentes a 09 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 - Port. 2872/2021).

AUTORIZAR

- a servidora DAMARIS BATTISTEL NERI, Agente Administrativo, ID n. 4535910, a afastar-se de suas funções para participar de etapa do concurso público no curso de formação policial, para cargo de Policial Rodoviário Federal, pelo período de 27 de setembro a 22 de dezembro de 2021, nos termos das Leis Estaduais n. 15.145/18 e 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, devendo manter contribuição mensal obrigatória para o Instituto de Previdência do Estado do RS, acrescida da alíquota do órgão empregador, nos

termos do artigo 25, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018 (PGEA 01806.000.740/2021 - Port. 2894/2021).

REVOGAR

- a Portaria n. 0941/2009, que designou os servidores MICHEL CORRÊA MURAD, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula n. 1495 0596, como Presidente da Comissão, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, Engenheiro Civil, matrícula n. 1496 2837, MOISÉS GONÇALVES DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 1320 4882, OTÁVIO GONÇALVES RÖHRIG, Agente Administrativo, matrícula n. 1495 3358, RODOLFO OLIVEIRA DA SILVA, Assessor de Direção-Geral, matrícula n. 1280 4142, FLORINDO PRESTES PEDROSO, Técnico Superior de Informática, matrícula n. 1495 2254, WILLY ANDREY FRÖHLICH, Assessor Superior II, matrícula n. 1496 2721, e LUCIANO FIN BARTH, Auxiliar Administrativo, matrícula n. 1296 5090, para comporem a "Comissão Permanente para Análise de Oportunidade e Conveniência Sócio-Econômica de Alienação de Bens Inservíveis do Ministério Público" (PR.00583.00032/2021-2 - Port. 2911/2021).

DESIGNAR

- os servidores MICHEL CORRÊA MURAD, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3432785, como Presidente, ANDERSON CLACK DA SILVA E LEMOS, Agente Administrativo, ID n. 4282787, como Presidente Substituto, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, Engenheiro Civil, ID n. 3443078, ALESSANDRO SOMMER CASTILHOS, Agente Administrativo, ID n. 3358925, AGNER GUIMARÃES ALTERMANN, Motorista, ID n. 3443779, LUCIANO FIN BARTH, Auxiliar Administrativo, ID n. 3428702, FABIO WILLIAM ROSA, Técnico em Informática, ID n. 3430790, e RUBENS RICARDO FREIBERGER, Técnico em Informática, ID n. 3372723, para comporem a Comissão Permanente para Análise de Oportunidade e Conveniência Sócio-Econômica de Alienação de Bens Inservíveis do Ministério Público (PR.00583.00032/2021-2 - Port. 2912/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 158 /2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.187/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 137/2017**

CONTRATADA: ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2021; Alterar o subitem 4.8.4 da cláusula quarta do ajuste, que passa a ter a seguinte redação: 4.8.4 O índice a ser considerado é o IPCA-IBGE correspondente à variação no período, que terá como termo inicial o mês da apresentação da proposta de preços e como termo final o 12º mês; Alterar a cláusula quinta da avença (Da Atualização Monetária), que passa a ter a seguinte redação: Os valores do presente contrato não pagos no prazo aqui previsto deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA-IBGE, ou por outro que venha a substituí-lo, pro rata die; consignar que o reajuste de preços do período, tendo como índice o IPCA-IBGE, se dará por apostilamento; Incluir subitem à Cláusula Sexta do contrato - obrigações da CONTRATADA, item 6.2.2 -, com a seguinte redação: x) apresentar Alvará de Funcionamento expedido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância de Guardas da



Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul válido, bem como a Portaria de Funcionamento, no prazo de 15 dias a contar de seu vencimento. **VALOR TOTAL:** R\$ 53.040,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420 Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, e 65, inciso II, "d", da Lei Federal n. 8.666 /93, bem como na cláusula quarta, item 4.8 e décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE OBRA E PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N. 071/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.094/2021
TOMADA DE PREÇOS N. 013/2021**

CONTRATADA: TAREFA CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de manutenção predial no prédio das Promotorias de Justiça de Guaíba, com área de 1.441,28m², situadas na Av. Nestor de Moura Jardim, n. 327, em Guaíba /RS. **VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 746.183,92; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Subprojeto 00008; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; SRO 072; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.094/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Gilberto José Damasceno Ferreira Filho, e como seu substituto, o servidor Diêgo Vasconcelos Nectoux.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 43/2021

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2021, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) 00832.000.080/2020. 02) 00832.001.397/2021. 03) 01413.001.560/2020. **Encaminhado por Promotoria de**

Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 04) 01413.000.449/2020. 05) 01633.000.027/2015. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 06) 01413.000.112/2020. 07) 01413.001.328/2020. 08) 01413.001.952/2020. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 09) 01625.003.171/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 10) 01413.001.209/2018. 11) 01629.000.067/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 12) 01724.000.385/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 13) 01604.000.061/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 14) 01640.000.293/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 15) 00739.000.368/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho:** 16) 00744.000.049/2021. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul:** 17) 00749.004.919/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3:** 18) 01740.000.026/2021. 19) 01740.000.027/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 20) 01752.000.177/2020. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 21) 01606.001.251/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13:** 22) 01690.000.221/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 23) 00783.000.603/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 24) 01610.001.079/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 25) 01798.000.786/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23:** 26) 01212.001.157/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 27) 01684.000.638/2018. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 28) 00820.001.376/2021. 29) 00820.002.600/2021. 30) 00820.002.612/2021. 31) 00820.002.983/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 32) 00824.003.593/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 33) 01520.000.067/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 34) 01223.000.361/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 35) 00872.000.172/2021. 36) 00872.000.578/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 37) 00872.001.552/2020. 38) 01132.000.760/2020. 39) 01132.000.761/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 40) 00876.000.828/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 41) 00878.000.381/2020. **Encaminhado por Des. Exc.**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3187

- Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Léo Mário Heidrich Leal: 42) 01656.002.115/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 43) 01876.000.085/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 44) 00901.001.137/2019. 45) 01585.000.502/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 46) 01894.001.023/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 47) 00909.000.136/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 48) 01900.000.076/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Teutônia - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 49) 01906.000.552/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Teutônia - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 50) 01906.000.019/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 51) 01912.000.480/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 52) 00922.001.960/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 53) 00931.004.129/2020. 54) 00931.004.212/2020. 55) 00931.004.634/2020. 56) 00931.005.292/2020. 57) 00931.005.438/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 58) 00930.000.249/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 59) 00814.000.150/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 60) 01522.000.169/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 61) 01593.001.440/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 62) 00865.005.083/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 63) 00924.000.245/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cruzilhada do Sul: 64) 01756.000.096/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 65) 01898.000.386/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Três Passos - Alexandre Sikinowski Saltz: 66) 01912.000.067/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 67) 01413.001.854/2020. 68) 01623.000.083/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 69) 01128.000.775/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 70) 01629.000.435/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada: 71) 01602.000.205/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 72) 00935.000.116/2021. 73) 00935.000.160/2019. 74) 00935.000.280/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 75) 01604.001.036/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 76) 00771.001.375/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de

Montenegro: 77) 01610.001.159/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 78) 00820.001.190/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 79) 00852.000.133/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 80) 01868.000.147/2018. 81) 01868.000.452/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 82) 00881.000.126/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 83) 01902.000.212/2016. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Teutônia - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 84) 01906.000.319/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 85) 01910.000.730/2020. 86) 01910.000.849/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Três Passos - Alexandre Sikinowski Saltz: 87) 01912.000.063/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 88) 01914.000.080/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 89) 01595.000.403/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 90) 01612.000.239/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Ciaca de Porto Alegre: 91) 00963.000.026/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 92) 01623.000.649/2020. 93) 01633.000.487/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 94) 01413.001.012/2020. 95) 01413.002.107/2020. 96) 01447.000.332/2019. 97) 01623.000.516/2019. 98) 01623.000.896/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 99) 00794.002.001/2020. 100) 01128.000.593/2019. 101) 01128.001.829/2020. 102) 01625.000.067/2019. 103) 01625.000.820/2019. 104) 01625.002.134/2019. 105) 01625.002.154/2021. 106) 01625.002.761/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 107) 01629.000.064/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada: 108) 01602.000.346/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 109) 01602.000.185/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 110) 00722.000.938/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 111) 01504.000.034/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke: 112) 01504.000.149/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 113) 01730.000.481/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 114) 01640.000.216/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 115) 00736.000.207/2019. 116) 01732.000.164/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 117)



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3187

01734.000.147/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Canguçu - Paulo da Silva Cirne: 118) 01734.000.550/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 119) 00740.001.262/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 120) 01506.000.016/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 121) 00740.000.094/2021. 122) 00740.008.664/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 123) 02378.000.602/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 124) 02378.000.151/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 125) 00743.000.028/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 126) 01738.000.220/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 127) 00748.001.067/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 128) 00748.001.688/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 129) 01135.000.218/2020. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 130) 01443.000.089/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 131) 01644.000.548/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 132) 01746.000.147/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 133) 00755.000.117/2019. 134) 01534.000.226/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 135) 00754.000.818/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 136) 01748.000.246/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio: 137) 01606.000.047/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 138) 00768.000.646/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 139) 00769.000.405/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 140) 01650.000.178/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 141) 01690.000.139/2020. 142) 01690.000.718/2018. 143) 01690.000.734/2019. 144) 01690.001.088/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 145) 01766.000.439/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 146) 01770.000.054/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 147) 01776.000.142/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 148) 00794.001.419/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 149) 00794.002.021/2020. 150) 00794.002.149/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 151) 00795.000.677/2020. Encaminhado por 1º Promotor de

Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 152) 01694.000.161/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 153) 01694.000.149/2019. 154) 01694.001.148/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 155) 00802.000.107/2020. 156) 00802.000.289/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 157) 01790.000.147/2018. 158) 01790.000.434/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 159) 01538.000.616/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 160) 00819.000.471/2019. 161) 01686.000.588/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 162) 01806.000.857/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 163) 00820.000.497/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 164) 01808.000.087/2021. 165) 01808.000.452/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 166) 00824.000.013/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 167) 00853.001.557/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 168) 00852.002.141/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34: 169) 00852.001.626/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 170) 00865.002.750/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 171) 01524.000.247/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 172) 01868.000.589/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 173) 01868.000.115/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 174) 01706.000.225/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 175) 00876.001.250/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 176) 00879.000.234/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 177) 00882.000.598/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 178) 00883.000.469/2020. 179) 01614.000.721/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 180) 00894.000.229/2021. 181) 00894.000.810/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 182) 01618.001.824/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí: 183) 01826.000.015/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 184) 01894.000.510/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 185) 01894.000.150/2021. Encaminhado por Promotor de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3187

Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 186) 01587.000.046/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 187) 01898.000.619/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 188) 01904.000.178/2018. 189) 01904.000.566/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 190) 01593.000.037/2019. 191) 01593.000.285/2020. 192) 01593.001.106/2020. 193) 01593.001.674/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19: 194) 01593.000.548/2018. 195) 01593.001.617/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 196) 00918.000.233/2019. 197) 00918.000.283/2019. 198) 01544.000.196/2020. 199) 01544.000.500/2017. 200) 01544.000.659/2018. 201) 01544.001.197/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 202) 00921.000.404/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 203) 01546.000.146/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 204) 01140.000.174/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 205) 01595.000.012/2017. 206) 01595.000.514/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 207) 00930.000.203/2019. 208) 00930.000.548/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 209) 00931.001.607/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 210) 00748.002.345/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 211) 01413.000.254/2021. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 212) 01443.000.057/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 213) 01638.000.002/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 214) 01730.000.220/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 215) 01804.000.195/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 216) 01766.000.280/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 217) 01894.000.344/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 218) 01202.000.688/2020. 219) 01413.000.535/2018. 220) 01413.001.162/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 221) 00722.000.180/2019. 222) 00722.000.290/2021. 223) 00723.000.104/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 224) 01724.000.273/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 225) 02378.001.201/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 226) 00743.001.321/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 227) 01690.000.999/2021. Encaminhado por

Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 228) 01690.000.189/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 229) 01768.000.150/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira: 230) 01770.000.141/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Itaqui - Joao Claudio Pizzato Sidou: 231) 01694.001.313/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 232) 01538.001.121/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 233) 00850.000.265/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 234) 01822.000.076/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 235) 01514.000.070/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 236) 00945.000.129/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 237) 01704.000.408/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 238) 00861.002.009/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 239) 00867.000.519/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 240) 00872.000.927/2020. 241) 00872.001.489/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 242) 00881.000.185/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 243) 00884.000.372/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 244) 01656.000.091/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 245) 01616.000.076/2020. 246) 01616.000.116/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 247) 01902.000.205/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 248) 00915.000.910/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 249) 01908.000.253/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 250) 00931.002.589/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 251) 00929.000.227/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 252) 01413.000.868/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 253) 01413.000.886/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba: 254) 01536.000.484/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 255) 01548.000.300/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 256) 01612.000.579/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 257) 01748.000.173/2021.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3187

Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 258) 00832.002.630/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 259) 01633.000.328/2019. 260) 01633.000.475/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 261) 01413.001.563/2020. 262) 01623.000.730/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 263) 01128.002.933/2020. 264) 01625.002.499/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística: 265) 01413.000.031/2020. 266) 01629.001.576/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 267) 01604.000.225/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 268) 00735.000.028/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 269) 01642.000.122/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 270) 00740.001.290/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 271) 00739.000.434/2020. 272) 00739.000.468/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 273) 00949.001.534/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 274) 01738.000.560/2018. 275) 01738.000.569/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 276) 00748.000.983/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 277) 01740.000.053/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 278) 01748.000.296/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 279) 00763.001.358/2021. 280) 00763.001.361/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 281) 00762.002.271/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4: 282) 01646.000.176/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 283) 01690.000.036/2017. 284) 01690.000.323/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 285) 01652.000.041/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 286) 01623.000.051/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 287) 00815.001.770/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 288) 00814.000.140/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 289) 01538.000.095/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 290) 00820.001.723/2021. 291) 00820.002.915/2021. 292) 00820.002.924/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 293) 01134.000.610/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:

294) 00865.006.992/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 295) 01540.000.431/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 296) 00873.001.183/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 297) 00881.001.133/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Léo Mário Heidrich Leal: 298) 01656.001.170/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 299) 00887.000.229/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º Pj da Promotoria Cível de São Leopoldo - Janor Lerch Duarte: 300) 00891.001.022/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 301) 01616.000.008/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 302) 01898.000.375/2020. 303) 01898.000.592/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 304) 01544.000.026/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 305) 00931.000.378/2021. 306) 00931.005.254/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 307) 01918.000.006/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre: 308) 01304.000.596/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 309) 01589.001.169/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 310) 01623.000.535/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 311) 00832.001.709/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 312) 01633.000.753/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 313) 01413.000.331/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 314) 01128.000.077/2020. 315) 01128.002.213/2020. 316) 01128.002.437/2020. 317) 01413.000.148/2021. 318) 01625.000.601/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 319) 01413.000.722/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keuncke: 320) 01504.001.009/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 321) 00748.000.355/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 322) 00748.000.943/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 323) 00950.000.133/2021. 324) 01644.000.017/2019. 325) 01644.000.403/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 326) 01756.000.269/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 327) 01508.000.291/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de Getúlio



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3187

Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira: 328) 01770.000.047/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 329) 00794.001.989/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul: 330) 01788.000.016/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 331) 01538.000.368/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini: 332) 01812.000.074/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 333) 02383.000.233/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 334) 00891.000.833/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 335) 01888.000.341/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 336) 01896.001.414/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Teutônia - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 337) 01906.000.030/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 338) 01633.000.811/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 339) 01413.002.905/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 340) 01882.000.203/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 341) 01910.000.440/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 342) 00832.001.953/2020. 343) 00832.002.457/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 344) 01128.000.651/2021. 345) 01625.000.738/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 346) 00711.000.224/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 347) 00728.001.169/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 348) 01638.000.266/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 349) 02378.002.191/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 350) 01518.000.529/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas: 351) 01794.000.020/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 352) 01798.000.100/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 353) 01538.001.868/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 354) 01538.001.571/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 355) 00820.002.576/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 356) 00824.003.611/2021. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas: 357) 00825.005.669/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 358) 01862.000.414/2019. Encaminhado por 2º

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 359) 00861.000.692/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 360) 01522.000.369/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 361) 00879.001.225/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne: 362) 00881.000.818/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 363) 00891.001.059/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 364) 00903.000.030/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 365) 00910.000.694/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 366) 01902.000.386/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Teutônia - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 367) 01906.000.582/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Teutônia - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 368) 01906.000.264/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 369) 01593.000.298/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 370) 00922.002.441/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 371) 00930.000.246/2019. 372) 00930.000.608/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 373) 01128.002.267/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 374) 00729.000.233/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 375) 00740.001.827/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 376) 00949.003.042/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 377) 00748.000.260/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 378) 01684.000.404/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 379) 00942.000.326/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 380) 00853.000.323/2021. 381) 01514.000.327/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 382) 01522.000.414/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 383) 01132.000.836/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 384) 00890.001.124/2020. 385) 01542.000.063/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 386) 01688.000.093/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 387) 02378.001.865/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 388) 01752.000.100/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul: 389) 00863.000.546/2021. Fica facultado às



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3187

associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor-Assessor.

AVISO N. 44/2021

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2021, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 01) IC.00711.00103/2015. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 02) IC.00754.00053/2011. 03) IC.00755.00002/2015. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 04) IC.00865.00081/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria:** 05) IC.00899.00007/2012. 06) IC.01138.00001/2014. 07) IC.01138.00003/2012. 08) IC.01138.00006/2011. 09) IC.01138.00015/2014. 10) IC.01138.00017/2017. 11) IC.01138.00033/2014. 12) IC.01138.00050/2014. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 13) IC.00915.00028/2010. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 14) IC.00931.00072/2014. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 15) IC.01128.00175/2014. 16) IC.01128.00355/2015. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 17) IC.01217.00003/2015. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 18) IC.00935.00029/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 19) IC.00715.00001/2013. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 20) IC.00718.00027/2015. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 21) IC.00718.00031/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 22) IC.00725.00001/2017. 23) IC.00725.00027/2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 24) IC.00728.00012/2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 25) IC.00739.00001/2019. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 26) IC.00742.00010/2011. 27)

IC.00742.00011/2012. 28) IC.00742.00045/2011. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul:** 29) IC.00748.00120/2016. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 30) IC.00748.00162/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 31) IC.00753.00022/2010. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 32) IC.00754.00005/2012. 33) IC.00754.00007/2010. 34) IC.00754.00015/2012. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 35) IC.00754.00047/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 36) IC.00768.00001/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 37) IC.00789.00002/2015. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 38) IC.00818.00001/2013. 39) IC.00818.00002/2016. 40) IC.00818.00012/2017. 41) IC.00818.00015/2010. 42) IC.00818.00017/2012. 43) IC.00818.00036/2011. 44) IC.00818.00041/2011. 45) IC.00818.00044/2011. 46) IC.00818.00049/2011. 47) IC.00818.00051/2011. 48) IC.00818.00052/2011. 49) IC.00818.00056/2011. 50) IC.00818.00062/2011. 51) IC.00818.00063/2011. 52) IC.00818.00065/2011. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 53) IC.00824.00092/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 54) IC.01134.00038/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 55) IC.00864.00025/2015. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 56) IC.00865.00075/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria:** 57) IC.01138.00002/2012. 58) IC.01138.00012/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 59) IC.01132.00011/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 60) IC.00887.00004/2011. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto:** 61) IC.00889.00015/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 62) IC.00890.00018/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 63) IC.00893.00005/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 64) IC.00897.00042/2015. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 65) IC.00900.00032/2017. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 66) IC.00911.00004/1993. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 67) IC.00917.00033/2010. 68) IC.00917.00098/2015. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 69) IC.00930.00012/2019. **Encaminhado por Núcleo Estadual da Organização e Transparência Nas Listas de Espera do Sus e Aperfeiçoamento da Regulação Em Saúde:** 70)



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3187

IC.00931.00025/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiiana - André Luis Negrão Duarte: 71) IC.00922.00024/2018. 72) IC.00922.00026/2014. 73) IC.00922.00045/2015. 74) IC.00922.00083/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 75) IC.01217.00001/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 76) IC.00935.00075/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 77) IC.00722.00035/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina: 78) IC.00752.00003/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 79) IC.00856.00001/2014. 80) IC.01138.00029/2015. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiiana - André Luis Negrão Duarte: 81) IC.00922.00068/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 82) IC.00931.00113/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 83) IC.00775.00011/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 84) PA.00861.00192/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 85) IC.00818.00047/2011. 86) IC.00818.00048/2011. 87) IC.00818.00055/2011. 88) IC.00818.00058/2011. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

BOLETIM N. 328/2021

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 1436/2021, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a Portaria n. 0151/2020 que designou a servidora CASSIANE DA LEVE, ID n. 14969742, para a função de Fiscal Suplente do Termo de Compromisso n. 2273/2019 - FPE, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, e a Prefeitura Municipal de Vacaria (PGEA 02456.000.156/2019 - Port. 2902/2021).

- a contar de 19 de outubro de 2021, a Portaria n. 0694/2020 que designou CARINA MORSCHBACHER MAURER, ID n. 4671767, para a função de fiscal titular, e a servidora ROVENA ZANCHET, ID n. 3442519, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 02456.000.198/2020 - Port. 2923/2021).

DESIGNAR

- o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, para a função de fiscal titular do Termo de Convênio n.2273/2019, Projeto Preparando a Quadra, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e o Município de Vacaria (PGEA 02456.000.156/2019 - Port. 2904/2021).

- a contar de 19 de outubro de 2021, o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, para a função de fiscal titular, e a servidora CAROLINE MEDEIROS, ID n. 4456637, como fiscal suplente, do Projeto Modernização Tecnológica da Perícia Ambiental do IGP-RS e instrumentalização da coleta de vestígios de crimes de poluição, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 02456.000.020/2021 - Port. 2924/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

FABIANO DALLAZEN,

Promotor de Justiça,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.